

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 026/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2023, DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA MADEIREIRA WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

CLÁUSULA I - PARTES

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MADEIREIRA WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 47.861.419/0001-00, estabelecida na Av. Paulo Ivo, nº 317, Bairro Renascer, São Romão/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Marinalia Alves Gonçalves Barbosa, inscrita no CPF sob o número 031.406.866-09, residente e domiciliada na Av. Paulo Ivo, s/nº, Bairro Renascer, São Romão/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA II - OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 026/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma de pontes de madeira as Comunidades de Lagoa Comprida e Escuro, por empreitada por execução indireta e por preço global, conforme especificações técnicas que acompanham o **Edital nº 003/2023**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 012/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 026/2023, pelo período de 04(quatro) meses, iniciando no dia 18 de novembro de 2023 e encerrando no dia 17 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 026/2023.

São Romão/MG, 07 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA : Marinalia Alves Gonçalves Barbosa.
p/ Madeireira WM Comércio e Serviços Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____